

Fique por dentro de tudo o que você precisa saber

SOBRE A



GUIA

URTE

UNIDADE DE REFERÊNCIA DE TRABALHO DE ENFERMAGEM

O que é

|

Quanto vale

|

A quem se aplica



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência



ARRASTE PARA O LADO

O que é?

URTE

A Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (7.498/86) garante aos enfermeiros e enfermeiras liberdade para executarem atividades de maneira autônoma, inclusive com a abertura de consultórios de Enfermagem e oferta de serviços de auditoria, gestão, consultoria, entre outros. Ante a necessidade dos profissionais por um referencial monetário para fixar a cobrança por seus honorários, o **Cofen criou**, por meio da **[Resolução nº 673/2021](#)** a **URTE**, Unidade de Referência de Trabalho de Enfermagem

“

Logo, a URTE representa uma Unidade monetária que serve como referencial na tabela de valores (anexa à Resolução) para a cobrança de honorários por Enfermeiros e Enfermeiras pela prestação dos serviços realizados.

”

QUANTO VALE?

A URTE funciona como unidade monetária. Logo, **cada unidade representa um valor específico em Reais (R\$)**, que é oficial no Brasil. Assim:

$$\text{URTE } 01 \text{ URTE} = 10 \text{ REAIS}$$



EXEMPLO DE APLICAÇÃO

A tabela anexa à Resolução Cofen nº 673/2021 trará a indicação de cobrança de valores em quantidade de URTEs. **Para saber o valor em Reais é só multiplicar a quantidade de URTEs por 10.** A tabela sugere, por exemplo, para a realização de teste do olhinho o valor de 03 URTEs por procedimento. Convertendo em Reais, temos:

$$03 \times 10 = \text{R\$ } 30$$

Quantidade de URTEs x Valor unitário da URTE = Valor em Reais

E OS TÉCNICOS?

URTE

Os enfermeiros que abrirem os consultórios ou clínicas podem montar uma equipe de assistência composta por técnicos e auxiliares de enfermagem. Por isso, a Resolução 673/2021 também estabelece parâmetros para o valor dos honorários relacionados às atividades destes profissionais, no artigo 2º.

O enfermeiro terá autonomia para definir os valores, desde que **não sejam inferiores a**

40%
do valor da URTE



Portanto, os honorários pagos por enfermeiros a técnicos e auxiliares de enfermagem que prestarem serviços e seus consultórios.

Usando o exemplo da página anterior, para o teste do olho, em que o referencial mínimo é 03 URTEs por procedimento, o valor para técnicos não poderia ser inferior a R\$ 12,00 por procedimento (03 x R\$ 4,00).

CONHEÇA A TABELA

A tabela com o referencial mínimo de honorários está disponível para consulta e download nos anexos da Resolução Cofen nº 673/2021. Bastante abrangente, **está dividida em 5 grandes grupos, alguns dos quais dividem-se em subgrupos:**

1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

2 ATIVIDADES DIDÁTICO-EDUCACIONAIS

1 - Realização de pesquisa/projetos;
2 - Docência em instituições/cursos para qualificação; 3 - Preceptoría

3 ASSISTÊNCIA AO PARTO E AO RECÉM-NASCIDO

4 APOIO CIRÚRGICO

1 - Apoio cirúrgico; 2 - Circulação extracorpórea

5 ASSISTÊNCIA


1 - Atendimento às necessidades de higiene e conforto; 2 - Atendimento às necessidades de oxigenação e circulação; 3 - Atendimento às necessidades nutricionais; 4 - Atendimento às necessidades de eliminação; 5 - Atendimento às necessidades de regulação; 6 - Atendimento às necessidades cutâneo-mucosas; 7 - Atendimento às necessidades diagnósticas e terapêuticas; 8 - Atendimento às necessidades de locomoção / mobilidade / exercício / mudança decúbito; 9 - Cuidados com o corpo após a morte; 10 - Processo de enfermagem; 11 - Terapias alternativas e complementares; 12 - Estética; 13 - Vigilância e acompanhamento; 14 - Processos de enfermagem; 15 - Primeiros socorros; 16 - Atenção domiciliar

CONHEÇA A TABELA

URTE

(continuação)

Dentro dos grupos e subgrupos, a tabela apresenta cada atividade específica, o valor mínimo sugerido (em URTEs), a unidade de contratação mínima, e uma coluna com informações breves sobre os procedimentos. Confira na imagem abaixo.



QUADRO ADAPTADO COM OS VALORES EM MOEDA NACIONAL COFORME A DECISÃO COREN-AP Nº 05/2022.

TABELA NACIONAL DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

ATIVIDADES	PROCEDIMENTO	URTE	CONTRATAÇÃO MÍNIMA	OBSERVAÇÕES GERAIS	Ano: 2021
					valor
1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
1) ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.1. Consultoria Especializada	10 URTEs/hora	Até 4h no escritório do Consultor	Assessoria, planejamento, diagnóstico, proposições de normatizações, fluxos, monitoramento, controle e acompanhamento de projeto	R\$ 400
		15 URTEs/hora	2h por visita a instituição / cliente na mesma jurisdição do Consultor		R\$ 300,00
		1.000 URTEs / mês (Para instituições que possuem até 500 trabalhadores de Enfermagem)			R\$ 10.000,00
		2.000 URTEs/mês	Até 40h por mês na instituição / cliente fora da jurisdição do Consultor - despesas de logística por parte do contratante		R\$ 20.000
	1.2. Auditoria interna prospectiva e retrospectiva	2 URTEs/hora	hora	Auditoria prévia de Hospitais ou Operadoras e Controladoria Hospitalar / Faturamento / Recursos de Glosas	R\$ 20,00
	1.3. Auditoria externa prospectiva	2 URTEs/hora	hora	Auditoria durante a internação - visita beira leito.	R\$ 20,00
	1.4. Auditoria externa retrospectiva	3 URTEs/hora	hora	Auditoria p/ análise de prontuário, fechamento de contas.	R\$ 30,00
1.5. Parecer Técnico p/ credenciamento / qualificação	5 URTEs/parecer	parecer	Visitas técnicas presenciais / Análises documentais	R\$ 50,00	
1.6. Visita Atendimento Domiciliar p/ Auditoria	5 URTEs/visita	visita		R\$ 50,00	

A tabela é bastante abrangente e contempla desde processos de consultoria a assistência procedimentos mais complexos de assistência, como o home care.

EXTRA – REGISTRO DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS

CONSULTÓRIO

ESPAÇO FÍSICO DESIGNADO À EXECUÇÃO DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

✓ **OBRIGATÓRIO**

Alvará de funcionamento

✓ **(ANVISA)**

REGISTRO DE CONSULTÓRIO NO COREN DO ESTADO;

- Nome e número de inscrição do enfermeiro requerente

- Endereço completo do consultório

- Horário de atendimento do consultório

✓ **Nada Consta do Coren**

- Cópia de comprovante de residência

- Cópia do alvará de funcionamento (ANVISA)

ENFERMEIRO DEVE ESTAR TOTALMENTE REGULAR NO COREN

CLÍNICA

ESPAÇO QUE REÚNE MAIS DE UM CONSULTÓRIO DESIGNADO À EXECUÇÃO DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

✓ **OBRIGATÓRIO**

✓ **Alvará de funcionamento (ANVISA)**

✓ **Registro de empresa no Coren do estado;**

✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);**

✓ **Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT)**

O processo de registro de consultórios e clínicas de enfermagem no Coren-AP é realizado diretamente com o departamento de Registro e Cadastro da Instituição. Para maiores informações entre em contato através:

E-mail:  drc@coren-ap.gov.br / atendimento@coren-ap.gov.br



WhatsApp para envio de mensagem de texto: +55 (96) 99207-2182

**APROVEITEM E
COMPARTILHEM COM OS
PROFISSIONAIS DE
ENFERMAGEM,
PARA QUE O MÁXIMO DE
PESSOAS TENHAM ACESSO
AS INFORMAÇÕES.**



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência